

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui no Município de Palmas o Dia do Conselheiro Tutelar.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Palmas, o “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”, a ser comemorado, anualmente no dia 18 de novembro, que passará a constar no Calendário Oficial de Eventos e de programações do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 328/2021, de autoria da Vereadora Professora Janad Valcari)